



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# **Audiência Pública**

## **Orçamento Impositivo**

# Competências Constitucionais

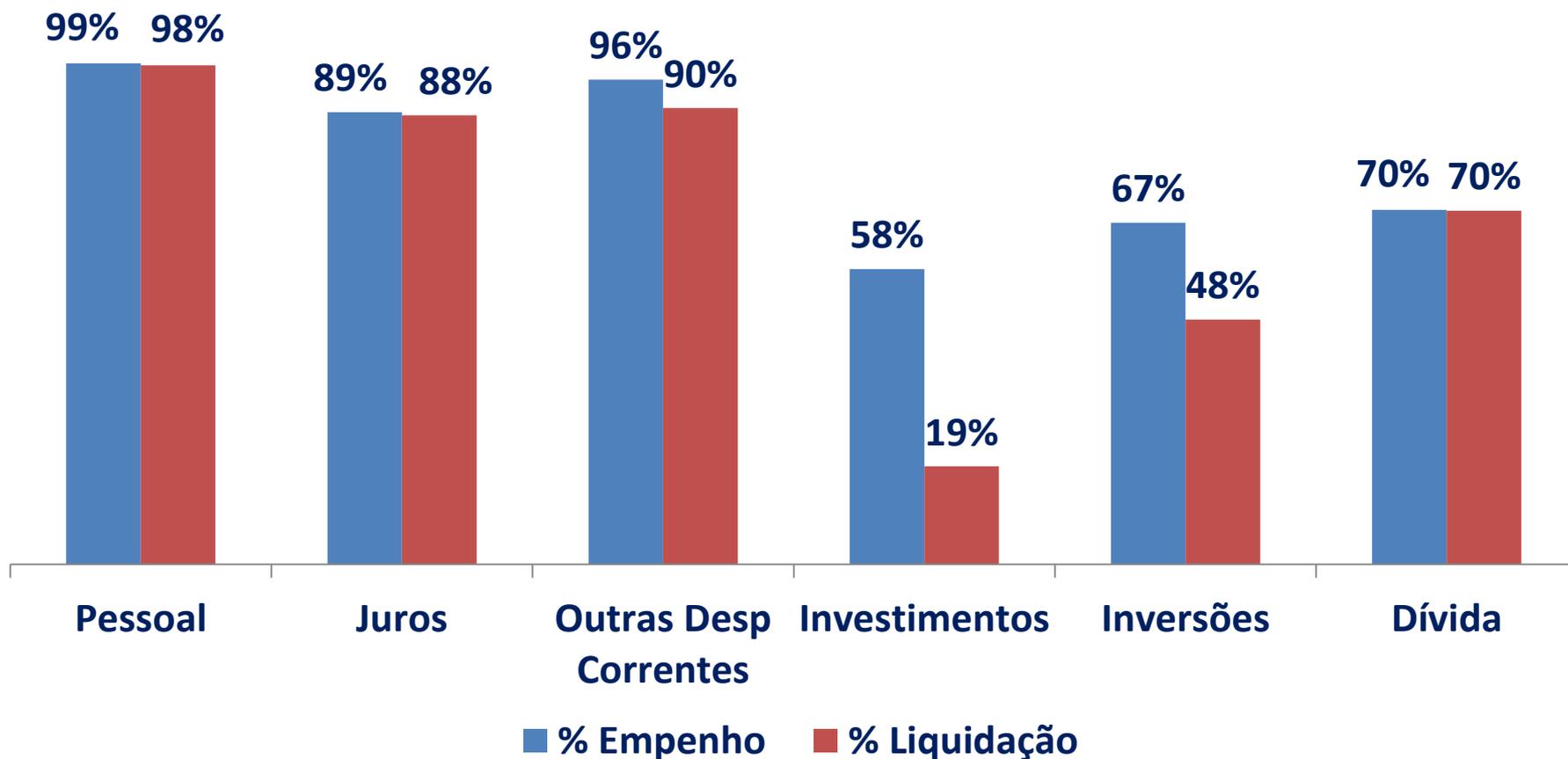
Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido **com o auxílio do Tribunal de Contas da União**, ao qual compete:

(...)

IV - **realizar**, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, **inspeções e auditorias de natureza** contábil, financeira, **orçamentária**, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

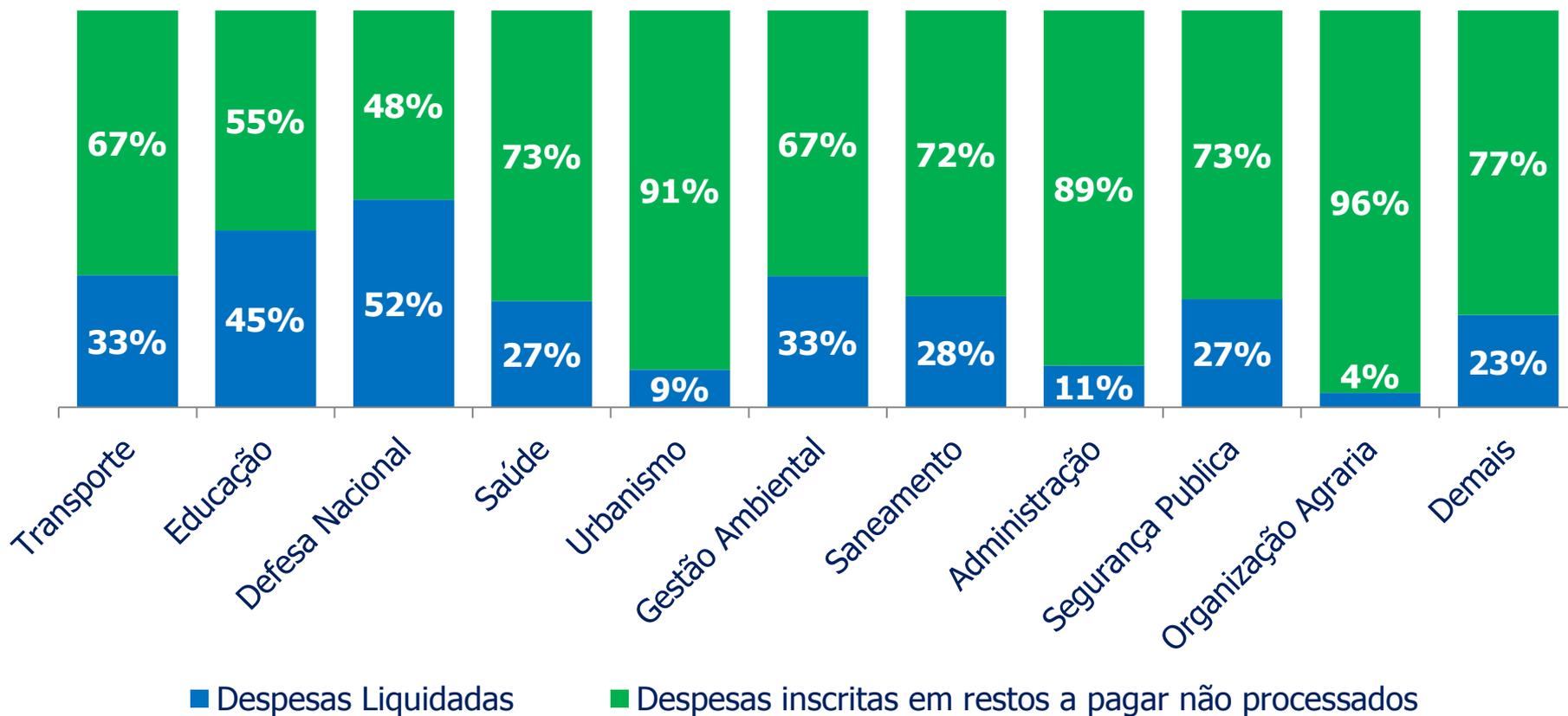
# Execução Orçamentária 2012

Baixa execução de investimentos



# Baixa Execução de Investimentos

Despesas com investimentos – liquidadas 2012 x despesas inscritas em restos a pagar não processados



# Reflexão Final

- É necessário que haja um diagnóstico amplo e preciso acerca das reais causas que comprometem a boa execução do orçamento;
- A complexidade da mudança na gestão orçamentária requer também a avaliação de todas as consequências advindas da alteração (Ex.: impactos sobre a gestão fiscal e da dívida pública).